



**MUNICIPIO DE VALE REAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO N° 020/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026**

A Prefeitura Municipal de Vale Real encaminha o presente processo, que versa sobre a contratação de JAIR GUERRA ME, inscrita no CNPJ n° 21.835.470/0001-45, empresa especializada em sonorização, iluminação e estrutura, conforme as condições estabelecidas no **Termo de Referência** a um custo total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vale Real, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDETE TERESINHA BONALUME  
Data: 13/05/2026 16:16:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Claudete Teresinha Bonalume**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Vale Real/RS



MUNICIPIO DE VALE REAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER JURÍDICO Nº 097/2026 – PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROCESSO Nº 020/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para realização do evento “Domingo no Parque”.

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo visando à contratação da empresa **JAIR GUERRA**, CNPJ nº 21.835.470/0001-45, para prestação de serviços de sonorização e iluminação para o evento “Domingo no Parque”, a ser realizado no dia 24 de maio de 2026, no Parque Municipal Willibaldo Freiberger.

Constam nos autos Estudo Técnico Preliminar, justificativa da contratação, Termo de Referência, pesquisa de preços, proposta da empresa e indicação de dotação orçamentária.

A proposta apresentada pela empresa contratada totaliza o valor de **R\$ 3.500,00**.

É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor, compatível com o limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência demonstram a necessidade da contratação para garantir infraestrutura adequada à realização do evento cultural promovido pelo Município.

Contato: (51) 99832-5559 – e-mail – [juridico@valereal.rs.gov.br](mailto:juridico@valereal.rs.gov.br) – Rua Rio Branco, 659 – Vale Real - RS



**MUNICIPIO DE VALE REAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Constam nos autos três orçamentos, sendo a proposta da empresa JAIR GUERRA a de menor valor, demonstrando vantajosidade para a Administração.

O Termo de Referência apresenta as condições de execução, fiscalização e obrigações das partes, atendendo aos requisitos legais.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **OPINA-SE** pela legalidade da contratação direta da empresa **JAIR GUERRA**, CNPJ nº 21.835.470/0001-45, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, mediante Dispensa de Licitação nº 012/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, antes da contratação:

1. Conferência das certidões fiscais e trabalhistas atualizadas;
2. Emissão do empenho;
3. Formalização do instrumento contratual nos termos pactuados;
4. Publicação no PNCP e LICITACON.

É o parecer.

Vale Real, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

CÁTIA MULLER

Data: 13/05/2026 07:30:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cátia Muller**  
Procuradora Jurídica  
OAB/RS 78.528



**MUNICIPIO DE VALE REAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO Nº 020/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**MARCELO ANTÔNIO BETTEGA**, Prefeito Municipal de Vale Real em exercício, acolhendo parecer, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, c/c art. 18 do Decreto nº 033/2025, para a contratação de JAIR GUERRA ME, inscrita no CNPJ nº 21.835.470/0001-45, a um custo total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vale Real, 13 de maio de 2026.

**MARCELO ANTÔNIO BETTEGA**  
Prefeito Municipal de Vale Real



**MUNICIPIO DE VALE REAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Processo 020/2026  
Dispensa de Licitação 012/2026**

Indicação de rubrica orçamentária para contratação:

4 - II- SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO URBANO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04.122.0003.2187 - DATAS COMEMORATIVAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS  
FONTE 500  
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (474)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREA SIMONI KIEKOW  
Data: 14/05/2026 20:14:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Andréa Simoni Kiekow  
Contador CRC/RS nº 067839.0-1**